



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 7.784,00 (Sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE OUTUBRO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0014.2.016	PROG. AGENTE JOVEM		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	4.184,00
	Sub Total	-	4.184,00
08.244.0014.2.044	SERVIÇOS EVENTUAIS (Funeral/Aux.Nat.)		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.700,00	-
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	1.484,00	-
	Sub Total	4.184,00	-
08.244.0014.2.046	PROG. BOLSA FAMÍLIA		
3.1.90.34.00.23	Outras Despesas Pessoal decor. Contr. Terc.	-	3.000,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas Pessoal decor. Contr. Terc.	-	600,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00	
3.3.90.36.00.23	Outros Serviços de Terceiros - PF.	3.000,00	-
	Sub Total	3.600,00	3.600,00
	TOTAL GERAL	7.784,00	7.784,00